



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470 - Centro - CEP 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3821-8455 - Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br - email: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

LEI N° 7.737, 30 DE ABRIL DE 2019

Acrescenta § 3º ao art. 2º da Lei nº. 2.674, de 3 de dezembro de 1990, que “Dispõe sobre a denominação, emplacamento e numeração de vias públicas”.

O Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que dispõe o § 7º, do art. 77, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta o § 3º ao art. 2º da Lei n. 2.674/90, com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

§ 3º Os bens e imóveis públicos somente poderão ser nomeados após a expedição de habite-se e/ou alvará.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 30 de abril de 2019, 131º ano da República e 151º ano do Município.

Vicente de Paula Sousa
Presidente da Câmara Municipal